



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009716/2015

Decreto: 0009716/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003366/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	200.000,00
0000062	006001.1545200482.175 33903900000	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESIDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	100.000,00
0000170	009001.2884600612.066 31909100000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	100.000,00
0000182	011001.0412200442.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	100.000,00
TOTAL:				500.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 04 novembro de 2015.


NEMRÓD EMERIK
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS